

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**1. Dados da pessoa física ou jurídica:**

Nome ou razão social: Radyon Tecnologia Eireli

CNPJ: 32.930.539/0001-36

Endereço: SIA Sul Quadra 5C Lote 13, Sala 102 - Guará

Município: Brasília

UF: DF

CEP: 71020-127

E-mail e/ou telefone: (61) 3222-2431 / (61) 98123-8151

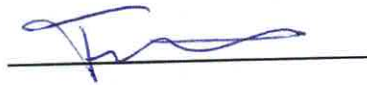
2. Descrição do bem: Pelo presente, venho demonstrar interesse no oferecimento da doação dos bem(ns) e/ou serviço(s), conforme especificado na proposta anexa.

3. Donatário: Ministério da Economia - Edital de chamamento público nº 8/2019

4. Valor de mercado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 8/2019 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública.

Brasília, 04 de Outubro de 2019



Tiago Pereira Nascimento

Engenheiro Eletricista / Telecomunicações / Seg. Trabalho

CPF: ●●.●●●.●●●●

PROPOSTA DE DOAÇÃO**FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

As etapas de execução dos trabalhos e os produtos esperados foram definidos de forma a permitir uma fácil visualização e realização objetiva, podendo as mesmas serem desdobradas até um nível de detalhamento que possa ser considerado ótimo e viável pela DOADORA.

Os produtos devem ser entregues em material impresso e em meio eletrônico, com extensões de arquivos compatíveis com as estabelecidas pela DONATÁRIA.

Ao final de cada produto, a DOADORA deverá realizar a apresentação presencial do mesmo, em Brasília, contemplando resumidamente todos os pontos previstos neste item. Os custos para deslocamento serão por conta da DOADORA.

A DOADORA terá livre acesso às áreas comuns de todas as edificações do escopo do trabalho para realização de vistorias e avaliações. Eventualmente, poderá ser negado por algum órgão o acesso a alguma área restrita ou privativa.

A DOADORA receberá os contatos dos gestores responsáveis pelos contratos de Portaria e Vigilância de todas as edificações do escopo do trabalho, para realização de entrevistas e levantamento de dados.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Nessa etapa serão analisadas as reais condições de segurança das instalações dos prédios da Esplanada dos Ministérios, conforme especificado no Anexo II, envolvendo os aspectos de recursos humanos, tecnologias, equipamentos e normatização, bem como a identificação de falhas, vulnerabilidades e pontos fortes e fracos dos edifícios.

O diagnóstico situacional e a análise de riscos inerentes e residuais dos prédios especificados no Anexo II deve levar em consideração, no mínimo:

- Distribuição e forma de utilização da equipe de segurança (vigilantes, agentes de portaria, recepcionistas e supervisores, entre outros) em cada prédio;
- Tecnologias de segurança empregadas nos prédios, especificando quantitativos, tipos, fabricantes, classificação e outros elementos necessários para uma adequada avaliação dessas tecnologias;
- Políticas, normatização e procedimentos atualmente utilizados;
- Identificação, classificação, análise crítica, avaliação, tratamento e critérios de monitoramento dos riscos de cada prédio, com entendimento de suas causas ou origens;
- Diagrama de causa e efeito para área de segurança e critérios para categorização e identificação das causas por risco estudado;
- Utilização de matriz SWOT (ou outro tipo de matriz) para identificar a criticidade de cada fator de risco e a motricidade das causas dos riscos;
- Indicação por Matriz de Risco de quais são os riscos que devem ser tratados, aceitos ou monitorados, permitindo estabelecer planos de ação para os mais relevantes;

- Fluxo de acesso de pessoas com informações sobre tipos de acesso (servidor, prestador e visitante), horários, locais, entre outros; e,
- Definição de Nível (grau) de segurança dos prédios.

PLANO DE SEGURANÇA INTEGRADA

Nessa etapa a DOADORA deverá elaborar um Plano de Segurança Integrada - PSI, para cada prédio listado no Anexo II. O PSI dirá "o que fazer", tendo como base o produto P1 (Diagnóstico da Situação) e deverá ter foco na melhoria dos recursos humanos, tecnológicos, físicos e de processo, bem como a redução de custos, visando também à proteção e defesa. O PSI pode ser entendido como um modelo integrado de segurança física e eletrônica, contendo os recursos tecnológicos interconectados de gestão de segurança eletrônica. O produto deverá conter, no mínimo:

- Caderno técnico para sistema de controle de acesso de pedestres e veículos;
- Caderno técnico para sistema de monitoramento por imagem;
- Caderno técnico para sistema de alarmes;
- Caderno técnico de segurança ostensiva, com dimensionamento do efetivo de pessoal de segurança (quantidade, posicionamento, perfil, qualificação) para cada prédio, conforme Anexo II. Este Caderno deve apresentar também:
- Recursos e treinamentos necessários à equipe de segurança;
- Rondas internas e externas; e
- Procedimentos de rotina e emergencial.

Projeto de Central de Monitoramento, com arquitetura que permita a utilização dos modelos de central única ou distribuída, conforme melhor avaliação, com a possibilidade de uma gestão unificada para todos os prédios do escopo do contrato, que deve detalhar:

- A escolha do local adequado (restrito e seguro);
- Desenho em formato "dwg" e "pdf" (ou outros compatíveis) com as corretas dimensões e layout para eficácia operacional;
- Definição do número e posição das estações de monitoramento;
- Infraestrutura da sala;
- Segurança física da sala;
- Organograma e dimensionamento da equipe de monitoramento, incluindo níveis de supervisão;
- Priorização de imagens e alarmes de acordo com a criticidade dos ambientes dos prédios, incluindo posições dedicadas ao monitoramento do ambiente externo;
- Matriciamento de imagens;
- Ergonomia;
- Procedimentos e rotinas operacionais;
- Recursos de inteligência;
- Contingência elétrica;
- Link de dados; e,
- Outros elementos que se fizerem necessários para o adequado funcionamento da central de monitoramento.

O PSI deve ser elaborado de forma a atender aos seguintes quesitos:

- Apresentar todos os serviços, equipamentos e suas especificações técnicas, com o detalhamento que se fizer necessário para futuras contratações e instalações, inclusive com indicação do posicionamento dos

equipamentos para cada prédio especificado no Anexo II, em plantas em formato "dwg" e "pdf" (ou outros compatíveis), com as corretas dimensões e layout para eficácia operacional;

- Os cadernos técnicos devem conter todas as especificações técnicas dos hardwares e softwares necessários;
- Os sistemas de controle de acesso, monitoramento por imagem e alarmes devem prever a interoperabilidade entre si;
- As especificações técnicas devem permitir, quando possível, o aproveitamento de equipamentos já instalados, indicando a necessidade de eventual *upgrade* nos equipamentos para seu aproveitamento. Caso não seja possível, deverá ser feita indicação de seu descarte;
- As especificações técnicas devem prever a possibilidade de expansão dos sistemas, de forma a abranger mais edifícios, não previstos no Anexo II;
- Deve apresentar recomendações de medidas preventivas e corretivas com vistas a mitigar riscos e perdas;
- Deve prever as especificações técnicas de outros equipamentos, instalações e serviços necessários ao funcionamento do PSI;
- Deve prever a integração de cada solução e a otimização dos recursos técnicos e humanos, respeitando as características físicas e conjunturais dos prédios, bem como os conceitos do projeto das edificações;
- Deve abranger a avaliação das necessidades de segurança de locais considerados "sensíveis" em relação ao processo institucional, às pessoas, ao meio ambiente e à sociedade; e
- Deverá ser avaliada a viabilidade técnica, econômica e operacional das seguintes soluções: módulo para agendamento de visitantes com envio de credenciais digitais, CFTV com arquitetura distribuída que permita processamento, visualização e gestão de imagens em unidades descentralizadas bem como a interconexão destas num único sistema para uso centralizado, sistema de inteligência georreferenciado para características situacionais, que comportem arquitetura de compartilhamento público-privado e público-público com seus respectivos níveis de acesso, permissões de operações, modularizado com gestão de ocorrências, atendimento e despacho de incidentes, com uso de sensores, interconectando os alarmes à solução de segurança eletrônica e à central de monitoramento, entre outros.

POLÍTICA, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA FÍSICA

Nessa etapa, a DOADORA deverá elaborar proposta de Política de Segurança Institucional para o conjunto da Esplanada, bem como Normas e Procedimentos de segurança física específicos para os prédios relacionados no Anexo II, de acordo com seu nível de risco, respeitando as características físicas e conjunturais dos prédios e os conceitos do projeto arquitetônico das edificações. Com este produto, a DONATÁRIA espera estabelecer as diretrizes das normas e procedimentos que serão adotados em cada ministério e órgãos a partir da matriz de risco e suprir eventuais lacunas existentes no que se refere ao seu arcabouço legal e normativo.

A proposta deverá prever as necessidades de segurança de áreas, instalações, dependências e ambientes de interesse, conforme o nível de sensibilidade ou periculosidade de cada local.

Os procedimentos devem incluir medidas de contingência para os prédios relacionados no Anexo II deste Termo de Referência, com as customizações individuais ou capítulos para cada edificação, haja vista que os prédios são semelhantes, mas não são idênticos. Este documento deve propiciar à DONATÁRIA orientação sobre treinamento e preparo para atuação em situações de contingência. Tal produto deverá conter, no mínimo:

- Sequência de ações de proteção e defesa que devem ser adotadas pelos componentes das equipes de segurança de cada prédio, com possibilidade de alertas a outras áreas ou órgãos de Segurança Pública, na iminência de um acontecimento previsível; e
- Proposta de programa de evacuação de todos os prédios, rotas de fuga, indicando a forma de fazer, como realizar as ações, a equipe a ser treinada e a quem compete esse treinamento.

UNIDADES PREDIAIS

Relação dos prédios localizados na Esplanada dos Ministérios.

Bloco	Unidade	Área Estimada (m²)
A	Edifício Sede	22.500
B	Edifício Sede	22.421
C	Edifício Sede	22.868
D	Edifício Sede	21.312
D	Anexos I e II	27.984
E	Edifício Sede	20.495
F	Edifício Sede	22.500
F	Anexos I e II	27.984
G	Edifício Sede	22.500
G	Anexos I e II	27.984
H	Edifício Sede	20.412
H	Anexo I	38.200
H	Anexo II	27.759
J	Edifício Sede	20.820
K	Edifício Sede	24.643
L	Edifício Sede	20.200
L	Anexos I e II	24.666
M	Edifício Sede	19.599
M	Anexos I e II	28.017
N	Edifício Sede	22.238
N	Anexos I e II	22.326
O	Edifício Sede	17.315
O	Anexos I e II	26.451
P	Edifício Sede	21.348
P	Anexos I e II	20.004
Q	Edifício Sede	22.500
R	Edifício Sede	24.745
R	Anexos I e II	25.222
T	Edifício Sede	20.491
T	Anexo I	1.074
T	Anexo II	18.855
U	Edifício Sede	26.418
	Total	731.852



Tiago Pereira Nascimento

Engenheiro Eletricista / Telecomunicações / Seg. Trabalho

www.radyon.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.930.539/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1989
NOME EMPRESARIAL RADYON TECNOLOGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADYON		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST SIA SUL QUADRA 5C LOTE 13 SALA 102	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 71.200-055	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO ████████@GMAIL.COM	TELEFONE (61) ██████████
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **14:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1